ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

Lido na Sessão
Em: 13/11/18
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 056 /2018

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O LÚPUS, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA ÚLTIMA SEMANA DO MÊS DE ABRIL.

Art. 1º Fica instituído no Município de Parauapebas a Semana de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus, a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril, passando a integrar o calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º A semana de conscientização do Lúpus compreenderá o formato de campanha, que ocorrerá através de:

I - divulgação de informações sobre o que fazer se o indivíduo estiver acometido pela doença;

II - orientação aos familiares das pessoas acometidas pelo Lúpus e;

III - seminários, distribuição de folders, panfletos, divulgação por cartazes, palestras e cursos com informações sobre as características e sintomas da doença.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 06 de novembro de 2018.

Darci José Lermen

Diretoria Legislativa
Fl. 002
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA

Lúpus eritematoso sistêmico é uma doença autoimune, um distúrbio crônico que faz o sistema imunológico produzir anticorpos em excesso sem um motivo aparente, passando a atacar células do próprio corpo, provocando inflamações e lesões em vários órgãos. Rins, pulmões, pele e articulações são as áreas mais acometidas, porém a doença eventualmente atinge até cérebro e coração.

Mais comum nas mulheres jovens, o transtorno pode ser brando em determinados casos e, em outros, incapacitante ou mesmo fatal. E seu curso é imprevisível. Às vezes, o indivíduo fica anos sem nenhum sintoma e, de repente, volta a sofrer com dores e outras complicações. Por este motivo, é crucial seguir o tratamento e as orientações dos especialistas.

Os principais sinais e sintomas são: dores nas articulações, febre, queda de cabelo, manchas avermelhadas, especialmente em rosto, pescoço, peito e cotovelos, feridas na boca, inchaço e vermelhidão ao redor das unhas, dor de cabeça, dor ao respirar, em casos graves, até mesmo convulsões.

Não existem maneiras conhecidas de impedir o aparecimento da doença. Por outro lado, quanto mais cedo ela é flagrada, mais fácil fica de frear sua progressão e seus sintomas. Daí a importância de ficar de olho em sinais suspeitos e se consultar com um médico.

O diagnóstico se baseia principalmente nos sintomas, mesmo assim, a diversidade de manifestações que o lúpus provoca no corpo dificulta seu diagnóstico frente a outros possíveis distúrbios.

Nesse contexto, exames de sangue que medem a produção de anticorpos são úteis. Mas, como alterações nos testes também apontam o dedo para outras condições, eles não fecham o diagnóstico por si sós. No fim das contas, é preciso fazer uma investigação detalhada para descobrir se o paciente tem ou não lúpus.

Portanto, sendo uma doença de difícil diagnóstico e de sintomas tão comuns à diversas outras doenças, o Lúpus deve ser tratado como uma doença a qual não pode ser desprezada e que precisa de olhares atentos à sua manifestação e surgimento, por ter prognóstico tão imprevisível.

Câmara Municipal de Parauapebas
Direção Legislativa
Fl. 003
Assinatura

Pelas razões expostas, solicito aprovação deste Projeto de Lei, que tem por maior intuito o bem estar e saúde da população acometida pela doença e também a informação à comunidade em geral.

Parauapebas, 06 de novembro de 2018.

Eliene Soares

Diretoria Legislativa
Fl. 004
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas